



---


**Ofício nº 0049/2026 - Encaminhamento Moção nº 015/2026**

---

**De** cmfraiburgo@hbinfo.com.br <cmfraiburgo@hbinfo.com.br>

**Data** Qua, 2026-05-06 14:42

**Para** JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (209 KB)

Ofício nº 0049-2026 - ALESC.pdf; Moção nº 015-2026.pdf;

Senhor

**JULIO GARCIA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC  
Florianópolis - SC

Por determinação do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, Vereador Silvio da Silva Muniz, encaminhamos, em anexo, o **Ofício nº 049/2026** e a **Moção nº 015/2026**, aprovada pela Câmara Municipal de Fraiburgo na Sessão Ordinária realizada em 04 de maio de 2026.

A referida Moção manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 107/2026, de autoria do Deputado Estadual Nilso Berlanda, em tramitação na ALESC, que reconhece o Tiro de Laço como prática desportiva no Estado de Santa Catarina.

Certos da atenção e consideração de Vossa Excelência, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Solicitamos, por gentileza, a **confirmação do recebimento deste e-mail**.

---

At.te,

**Elisandra Tiepo**

Téc. Legislativo

Gabinete da Presidência – Vereador Silvio Muniz

Câmara Municipal de Fraiburgo

CNPJ: 17.713.502/0001-62

Av. Lebon Regis, nº 219

Bairro São José

Fraiburgo – SC

CEP: 89.580-262

Fone: (49) 3246-2764

Cel: (49) 9.9911-7797

E-mail: [cmfraiburgo@hbinfo.com.br](mailto:cmfraiburgo@hbinfo.com.br)



---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.